



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL  
PLANURA - MG  
**APROVADO**

PLANURA, 05 / 08 / 2019

PRESIDENTE

### INDICAÇÃO Nº 19/2019

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destacando a necessidade de **“realizar mutirão de limpeza no Rio Grande e no Lago de Furnas”**.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do Rio Grande para nosso município, o qual impulsiona o turismo, fomentando a economia e comércio local, com geração de renda, empregos, atração de investimentos na construção de ranchos e loteamentos, arrecadação de impostos, além de ser fonte de sustento para muitos pescadores e suas famílias e,

Considerando também a situação do lago, ponto turístico de nossa cidade, o qual necessita urgentemente de desassoreamento e limpeza, pois o acúmulo de detritos e lixo prejudica fauna e flora, causa mal cheiro, bem como poluição ambiental, visual e uma imagem negativa de nossa cidade,

É que proponho a organização de um mutirão, de iniciativa da prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com o apoio e envolvimento das demais secretarias municipais, sociedade civil, comerciantes, ONGs, empresas privadas, Colônia de Pescadores e cidades vizinhas, como Colômbia, que também se beneficia do Rio.

O objetivo é promover conscientização da população e unir esforços para contribuir para a preservação desses bens tão importantes para nosso município, através da realização do mutirão pelo menos uma vez ao ano, e como sugestão para melhor desempenho, que seja no período de cheia.

Assim, aguarda o vereador signatário, que o chefe do Executivo tome as devidas iniciativas, no sentido de na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 1º de agosto de 2019.

Rodrigo Ramos Cabrobó  
**Vereador**